



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 246, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reunião com o deputado Antônio Jorge, compromisso na sede do exército brasileiro e reunião na cidade administrativa, com previsão de saída para o dia 01/12/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 03/12/2015 às 20h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 241/15.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente